

ANEXO II

## AUTODECLARAÇÃO DO CANDIDATO - ESTUDANTE INDÍGENA

Eu,						, po	ortador	(a)	do	CPF
		, DEC	LARC	, sob as pe	nas da	Lei e p	ara fins	s de ir	nscriç	ão no
Plano de	Apoio à	Perman	ência	Indígena e	Quilom	bola da	a UNIP	'AMPA	۹, que	e sou
indígena <sub>l</sub>	pertence	ente ao	povo	indígena						,
resido na o	comunid	ade indíg	ena _					, lo	caliza	da no
município _				•						
Declaro, a	ainda,	a inteira	resp	onsabilidad	e pelas	inform	nações	conti	das	neste
instrumento	o, estan	do ciente	de que	e a omissão	ou a ap	resenta	ção de	inform	ações	s e/ou
documento	os falsos	ou diver	gentes	implicam r	a minha	exclus	ão do F	Plano	de Ar	ooio à
Permanên	cia Indíg	ena e Qui	lombo	la.						
		l	_ocal e	e Data:			,	/	_/	•
		Ass	sinatur	a do(a) disc	ente soli	citante				

CP, artigo 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante; Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.